



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ: 06.553.721/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ezequiel Batista de Sousa, 340 – Mutirão.
CEP: 64690-000 Fronteiras – PI
Fone: (89) 3454-1348
E-mails: smefronteiras@gmail.com
smefront@hotmail.com



EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 002/2024

O Município de Fronteiras Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará teste seletivo, por meio de análise de currículo e aplicação de prova didática texto do tipo narrativo gênero notícia, destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva para provimento provisório do cargo de Auxiliar de Atividade Educacional para o período letivo do ano de 2024, com validade de 01 ano, nos termos da Lei nº 582/2017 (Lei de contratações temporárias do município).

1. O teste seletivo será regido por este edital, e sua realização ficará a cargo da comissão organizadora nomeada para esse fim.
2. O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente edital.
3. A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá a análise de currículo, com pontuação de 0 a 10, bem como a aplicação de prova didática (texto do tipo narrativo), com pontuação de 0 a 10.
4. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste certame, conforme estabelecidas no anexo I deste edital, aos candidatos portadores de necessidades especiais.
5. O candidato deverá manifestar sua intenção de concorrer para as vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais no ato da inscrição.
6. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final.
7. O presente edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso:
 - a) Anexo I – Demonstrativo do cargo;
 - b) Anexo II – Atribuição do cargo;
 - c) Anexo III – Cronograma de Execução do Teste Seletivo;
 - d) Anexo IV – Critérios de pontuação do Currículo;
 - e) Anexo V – Atividades e critérios de pontuação da Prova Didática (Texto narrativo);
 - f) Anexo VI – Instruções para Produção de Texto Narrativo do gênero notícia;
 - g) Anexo VII – Formulário de inscrição;
 - h) Anexo VIII – Formulário de recurso.
8. O candidato aprovado no teste seletivo de que trata este edital será investido no cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:
 - a) Ter sido aprovado e classificado no certame, na forma estabelecida neste edital;

- b) Ter nacionalidade brasileira;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
- f) Atender aos pré-requisitos do cargo;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação, comprovada por atestado médico oficial.
- h) Apresentar declaração de acumulação lícita de cargo público;
- i) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse;
- j) Ter a formação mínima exigida no anexo I, desse edital;

9. Período de inscrição iniciará no dia 06 de fevereiro de 2024 até às 23:59h do dia 11 de fevereiro de 2024, especificamente pelo seguinte endereço eletrônico <https://inscricao.inforpiaui.app.br/>.

10. A inscrição e o acompanhamento de todas as etapas previstas nesta seleção serão por meio do endereço eletrônico: <https://inscricao.inforpiaui.app.br/>.

11. Para realizar a inscrição, o (a) candidato(a) deve proceder conforme as seguintes orientações:

- a) Acessar o endereço eletrônico <https://inscricao.inforpiaui.app.br/>.
- b) Acessar o formulário de inscrição online, preencher todos os dados cadastrais solicitados.
- c) Enviar, no ato da inscrição, todos os arquivos solicitados em formato PDF.

✓ Cópia digitalizada do documento de Identidade (serão considerados documentos oficiais de identificação: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional, Carteira de Identificação Funcional, Registro Nacional de Estrangeiro e Passaporte)

✓ Cópia digitalizada do CPF;

✓ Cópia digitalizada do curriculum com suas devidas comprovações.

11. O processo seletivo será composto por duas etapas, sendo a primeira a prova didática (Texto narrativo), sendo esta de caráter eliminatório e a segunda a análise de currículo de caráter classificatório.

13. A relação provisória dos candidatos inscritos será divulgada no dia 15/02/2024, sendo cabível recurso contra o indeferimento de inscrição até às 17 h do dia 17/02.

13. A prova didática (texto narrativo) terá duração de 04 horas e será aplicada no dia 21/02/2024, no horário de 08h as 12h, na Unidade Escolar Municipal Conceição de Maria Gomes Alves de Sousa Bezerra, localizada na Rua Projetada S/N, bairro Ribeirão. A mesma será aplicada pela comissão organizada para esse fim. Para efeito de classificação o candidato deverá obter nota mínima 6,0 (Seis) na prova didática.

13.1. As atividades a serem realizadas na prova didática (texto narrativo), conforme o cargo está descritas no Anexo V do presente edital.

- 14.** O processo de seleção será coordenado por 02 (duas) comissões: a organizadora e a avaliadora nomeada por ato do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.
- 14.1.** Não poderá ser membro da comissão avaliadora o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito neste teste seletivo.
- 15.** Os critérios de pontuações do currículo e da prova didática estão dispostos nos Anexos IV e V deste edital.
- 16.** A falta de algum documento essencial exigido para a comprovação do currículo é de inteira responsabilidade do candidato.
- 17.** A divulgação do resultado preliminar ocorrerá até 26/02/2024 no seguinte endereço eletrônico: <https://inscricao.inforpiaui.app.br/>.
- 18.** Os recursos deverão ser interpostos até às 17 horas do dia 27/02 no seguinte endereço eletrônico: <https://inscricao.inforpiaui.app.br/>
- 19.** Os recursos de que tratam o item anterior deverão ser protocolados na página do endereço eletrônico: <https://inscricao.inforpiaui.app.br/>.
- 20.** O candidato será classificado por ordem decrescente de pontuação.
- a) Serão utilizados para fins de desempate os critérios abaixo na seguinte ordem:
- a.1) Maior idade
- a.2) Maior tempo de experiência profissional
- 13.** O resultado final do presente processo seletivo será divulgado na página do endereço eletrônico: <https://inscricao.inforpiaui.app.br/> até o dia 29 de fevereiro de 2024.
- 14.** A contratação dar-se-á por ordem de classificação, atendendo à necessidade da demanda municipal, podendo recair sobre a zona rural ou urbana e pelo período de necessidade administrativa.
- 15.** O prazo da contratação temporária resultante deste edital será de 01 ano, contado da data de publicação e homologação final no Diário Oficial dos Municípios, não podendo ser prorrogado.
- 16.** A remuneração paga aos profissionais contratados será proveniente da receita de FUNDEB e demais despesas atinentes à educação.
- 17.** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Fronteiras PI, 31 de janeiro de 2024


Eudes Agripino Ribeiro
Prefeito do Município de Fronteiras/PI

Eudes Agripino Ribeiro
Prefeito Municipal de Fronteiras
CPF: 273.413.563-91

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS E REMUNERAÇÕES

CARGO	VAGAS AMPLA	VAGAS PNE*	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITO MINIMO	REMUNERAÇÃO
Auxiliar de Atividades Educacionais	12 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA, ATÉ O DOBRO DAS VAGAS.	03 VAGAS	15 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA, ATÉ O DOBRO DAS VAGAS.	40h	ENSINO MÉDIO	R\$ 1.412,00

(*) Vaga destinada ao PNE (Portadores de Necessidades Especiais) nos termos da legislação federal e do Decreto Lei nº 3.298/1999.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO: Auxiliares de Atividades Educacionais

O Auxiliar de Atividade Educacional terá como atribuição auxiliar os alunos e professores, prestar suporte em atividades de ensino, como preparação de materiais e recursos, colaborar na implementação de estratégias de ensino diferenciadas para atender às necessidades específicas dos alunos, acompanhar as crianças para o recreio e banheiro, organizar a sala, atender os professores nas solicitações de material pedagógico em sala ou de assistência às crianças, participar de treinamentos e atividades de desenvolvimento profissional para aprimorar suas habilidades e conhecimentos, estimular a participação e o engajamento dos alunos, trabalhar diretamente com crianças com necessidades especiais e colaborar na organização da instituição, garantir a segurança e o bem-estar dos alunos durante o horário escolar bem como outras atividades vinculadas ao ensino. É importante destacar que as funções exatas podem variar dependendo das necessidades específicas da instituição educacional e do programa em que o auxiliar está envolvido. Além disso, o trabalho desses profissionais muitas vezes requer flexibilidade e adaptabilidade para lidar com diferentes situações no ambiente escolar. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior. Tendo como formação mínima o ensino médio.

ANEXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO TESTE SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
01. Lançamento do edital.	05/02/2024
02. Período de inscrição.	06 a 11/02/2024
03. Divulgação da relação provisória de candidatos inscritos.	15/02/2024
04. Prazo para interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição.	16 a 17/02/2024
05. Divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos.	19/02/2024
06. Aplicação da prova didática (texto narrativo).	21/02/2024
07. Divulgação do resultado preliminar.	Até 26/02/2024
08. Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar.	26 e 27/02/2024
09. Publicação do resultado definitivo para homologação.	Até 29/02/2024

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

TÍTULO	PONTUAÇÃO
ENSINO MÉDIO COMPLETO	2,0
NÍVEL SUPERIOR – QUALQUER LICENCIATURA.	3,0
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO NA FUNÇÃO COM CERTIFICADO DE NO MÍNIMO 40 H. (Máximo de quatro certificados)	0,5
EXPERIÊNCIA NA ÁREA DO CARGO (Máximo de três anos)	1,0

ANEXO V

COMPETÊNCIAS A SEREM AVALIADAS NA PROVA ESCRITA E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO.

COMPETÊNCIAS A SEREM AVALIADAS	PONTUAÇÃO
1) A notícia apresenta o tema solicitado	1,0
2) Adequação ao gênero	3,0
3) Marca de autoria	3,0
4) Convenções da escrita	3,0

ANEXO VI

INSTRUÇÕES PARA PRODUÇÃO DE TEXTO NARRATIVO DO GÊNERO NOTÍCIA

O objetivo da Prova Escrita desse certame é avaliar as habilidades em produzir um texto narrativo do gênero notícia. Orientações sobre o que você deve estudar e considerar ao redigir seu texto:

1. Estrutura da Notícia

- Estude a estrutura típica de uma notícia, composta pelos elementos essenciais: título, corpo da notícia e conclusão. Entenda como organizar as informações de forma clara e concisa.

2. Objetividade e Clareza

- Familiarize-se com o estilo objetivo e claro da redação jornalística. Evite opiniões pessoais e mantenha-se focado nos fatos relevantes.

3. Leitura de Notícias Exemplares

- Leia notícias de fontes confiáveis para entender diferentes estilos e abordagens. Analise como os jornalistas desenvolvem histórias, estruturam frases e criam engajamento.

4. Título Cativante

- Estude a arte de criar títulos cativantes que resumam a essência da notícia e incentivem os leitores a continuar a leitura.

5. Revisão e Edição

- Reconheça a importância da revisão e edição para eliminar redundâncias, melhorar a clareza e garantir precisão nas informações apresentadas.

6. Convenções da Escrita

- Morfossintaxe, ortografia, acentuação e pontuação.

ANEXO VII
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
TESTE SELETIVO Nº 002/2024 – 2024

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

CARGO: _____

DESEJA CONCORRER PARA AS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE
NECESSIDADES ESPECIAIS: () SIM () NÃO

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

R.G.: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): _____

CEP: _____ - _____ CIDADE _____ ESTADO: _____

TELEFONE FIXO: () _____ CELULAR: () _____

E-MAIL: _____

Fronteiras Piauí, ____ / ____ /2024

ANEXO VIII
FORMULÁRIO DE RECURSO

RECORRENTE (NOME COMPLETO):

Nº DE INSCRIÇÃO

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

RAZÕES DE RECURSO:

Data: __/__/2024

Assinatura Recorrente:

Julgamento do recurso pela comissão: